

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2010

Aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.959.999/0001-18, sediado na Avenida André Araújo, n.º 200, Aleixo, Manaus-AM, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Pedro César da Silva Batista**, no uso da atribuição que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos materiais permanentes licitados mediante o Pregão SRP n.º **004/2010**, sob o regime de aquisição pelo sistema de registro de preços, a fim de atender às necessidades deste Tribunal, nos termos das Leis n.º 8.666/93, 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, e suas alterações, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ITENS E FORNECEDORES REGISTRADOS

1.1 A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços dos fornecedores abaixo indicados, objetivando o compromisso de fornecimento dos bens constantes do quadros abaixo, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	Descrição	Qtde. Estimada	Valor Unitário
1	APARELHO TELEFONICO COMUM -	50	34,00
2	APARELHO DE FAC-SÍMILE – BOBINA DE PAPEL	30	538,00
3	APARELHO DE FAC-SÍMILE – PAPEL A4	15	399,00

Empresa vencedora: **MARIA DO PSA DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS**
CNPJ: **09.232.280/0001-38**
Endereço: **RUA BELO HORIZONTE, N.º 167, SOBRELOJA B – ALEIXO**
Telefone/fax: **(92) 3648-1518**
Email: **arruda_rocha@hotmail.com**
Representante: **MARIA DA CONCEIÇÃO P. DOS SANTOS**
CPF: **878.590.842-87**

Item	Descrição	Qtde. Estimada	Valor Unitário
1	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	20	125,00
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR (LIVRE)	20	720,50

Empresa vencedora: **DADAMI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA.**
CNPJ: **07.986.747/0001-00**
Endereço: **RUA ALVARES DE AZEVEDO, SALA 1, N.º 02, CJ PARQUE ARUANÃ – COMPENSA**
Telefone/fax: **(92) 3625-5498**
Email: **dadami_comercio@yahoo.com.br**
Representante: **MARLON DUTRA BARBOSA**
CPF: **321.193.562-20**

1.2 A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme disposição contida no Edital de Licitação do Pregão n.º 004/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 Os Materiais com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência deste Tribunal, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital do Pregão SRP n.º 004/2010.

2.2 Os fornecedores ficam obrigados a atenderem todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 As empresas fornecedoras deverão retirar as Notas de Empenho no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da comunicação deste Tribunal, sob pena de decair os seus direitos à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3.1 Tratando-se de empresa sediada fora do município de Manaus-AM, a Nota de Empenho será enviada via fax ou email, devendo a empresa fornecedora retornar o empenho pelos mesmos meios enviados, com o devido recebimento.

2.4 O prazo máximo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, a contar da retirada da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1 O TRE/AM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico, no portal de internet deste Tribunal: www.tre-am.jus.br

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA: FORO E NORMAS VINCULANTES

5.1 Fica definido o Foro da Justiça Federal na cidade de Manaus-AM para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

5.2 As normas que vinculam o compromisso são o Termo de Referência n.º 04/2010-SEPAT/TRE-AM, o Edital de Licitação Modalidade Pregão n.º 004/2010, as Leis n.º 8.666/93, 10.520/2002 e o Decreto n.º 3.931/2001.

Manaus-AM, 17 de maio de 2010.

Contratante:

Pedro César da Silva Batista
Diretor Geral/TRE-AM

Contratado1:

**Maria do PSA da Rocha –
Comércio e Serviços**
Fornecedor1

Contratado2:

**DADAMI – Comércio de Equipamentos
Eletro-Eletrônico Ltda.**
Fornecedor2